



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

“Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de lavagem, higienização e engraxamento dos bicos dos veículos que compõem a frota municipal de Ocauçu.”

Ocauçu/SP. Fevereiro de 2026.



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“ Ocaçu Cidade Amiga ”

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
25/02/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Sueli Florencio de Moraes



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“ Ocauçu Cidade Amiga ”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019 e art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Diretoria Municipal de Transporte

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de lavagem e higienização dos veículos que compõem a frota municipal de Ocauçu.

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação da empresa especializada em questão está alinhada ao Plano Plurianual 2022/2025, lei municipal 1.943/2021 de 06 de dezembro de 2021.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é uma etapa essencial para garantir que a contratação seja realizada de forma eficiente, atendendo às necessidades do município de Ocauçu e garantindo a melhor relação custo-benefício. Para isso, foram realizadas pesquisas com empresa especializada na execução de serviços de lavagem e higienização dos veículos, identificando fornecedores que possuam experiência comprovada, certificações técnicas e expertise nesse tipo de serviço. Além disso, foram analisados contratos anteriores celebrados por outros municípios com objetos semelhantes, permitindo uma avaliação de preços praticados no mercado e das melhores práticas adotadas. A pesquisa de mercado também envolveu especificações técnicas e exigências de manutenção



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“ Ocauçu Cidade Amiga ”

recomendadas, a fim de assegurar que o serviço contratado seja realizado com qualidade e dentro dos padrões estabelecidos. Por fim, foram identificados os riscos associados à contratação, como indisponibilidade de insumos, e prazos para realização dos serviços, permitindo um planejamento mais eficiente para mitigar eventuais problemas durante a execução do contrato.

As empresas consultadas apresentaram propostas compatíveis com o mercado, permitindo calcular o valor médio de R\$ 588.386,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, tezentos e oitenta e seis reais) para a prestação dos serviços elencados neste estudo técnico preliminar.

4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de lavagem, higienização e engraxamento dos bicos dos veículos que compõem a frota municipal de Ocauçu justifica-se pela necessidade de manter os veículos oficiais em condições adequadas de conservação, limpeza, apresentação e manutenção preventiva, garantindo maior vida útil da frota e refletindo a boa imagem institucional da Administração Pública.

A higienização periódica dos veículos é fundamental para assegurar a salubridade e o conforto dos servidores e usuários que utilizam os automóveis, além de contribuir para a preservação das condições técnicas e estéticas dos bens públicos. O engraxamento de bicos, especialmente em veículos pesados e utilitários, constitui medida preventiva essencial, garantindo a lubrificação correta das articulações e componentes móveis, reduzindo o desgaste mecânico e prolongando a vida útil da frota.

Ressalta-se que a frota municipal é utilizada de forma contínua em atividades administrativas e operacionais de diferentes secretarias, como saúde, educação, obras e transporte, exigindo que os veículos estejam sempre limpos, higienizados e com manutenção preventiva realizada, para o pleno desempenho de suas funções.

Portanto, a contratação se mostra necessária para assegurar a manutenção preventiva, a valorização patrimonial da frota municipal e a eficiência na utilização dos recursos públicos, atendendo aos princípios de economicidade, conservação e zelo com o



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“ Ocauçu Cidade Amiga ”

patrimônio público.

5 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a qualidade e a adequação dos serviços prestados, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Lavagem completa: inclui os itens da lavagem externa e interna;
- Lavagem externa: inclui lataria, para-choques, retrovisores, vidros, rodas, pneus, caixa de rodas;
- Limpeza interna: inclui aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta-malas), limpeza do painel e lavagem dos tapetes de borracha;
- Lavagem simples: inclui lavagem externa e aspiração dos bancos;
- Engraxamento de bicos: inclui a aplicação de graxa apropriada para cada tipo de bico.

Para assegurar a adequada execução dos serviços, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- O serviço, quando solicitado, deverá ser prestado em estabelecimento próprio do proponente vencedor, conforme necessidade das Secretarias Solicitantes, não ultrapassado o prazo de 24 horas após a emissão da Autorização de Fornecimento emitida pelo município. O veículo deverá ser retirado na secretaria pertencente ao veículo pela empresa vencedora e devolvido no mesmo local previamente retirado;
- A empresa vencedora deverá possuir suas instalações em um raio MAXIMO de 20 (vinte) Km do centro de Ocauçu/SP. Justifica-se o raio de quilometragem disposto acima, em razão da inconveniência do deslocamento dos veículos, máquinas e equipamentos, uma vez que o serviço, objeto desta licitação, é executado várias vezes mensalmente, o que exigiria uma demanda de tempo maior para o deslocamento, bem como, geraria custos indesejáveis ao realizar a locomoção superior ao limite estabelecido.

Ainda a empresa deverá demonstrar estar habilitada, apresentando os seguintes documentos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaúçu Cidade Amiga ”

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020. 5.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais e municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“ Ocauçu Cidade Amiga ”

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de lavagem, higienização e engraxamento dos bicos dos veículos que compõem a frota municipal de Ocauçu, incluindo automóveis leves, utilitários, caminhões, ônibus e máquinas utilizadas pelas diversas Secretarias Municipais.

Os serviços deverão contemplar:

- Lavagem externa, com remoção de sujeira, poeira, barro e resíduos ambientais, garantindo conservação da pintura e boa apresentação dos veículos;
- Lavagem interna e higienização completa, incluindo aspiração, limpeza de estofados, vidros, painéis, carpetes e demais superfícies internas, com aplicação de produtos adequados para manter a salubridade e o conforto de usuários e servidores;
- Engraxamento de bicos, com lubrificação preventiva de articulações e componentes móveis de veículos pesados e utilitários, reduzindo o desgaste mecânico e aumentando a vida útil da frota;

A execução regular e sistemática desses serviços permitirá: conservação técnica e estética da frota; maior durabilidade e eficiência operacional dos veículos; garantia de higiene, salubridade e conforto aos servidores e usuários; valorização patrimonial e atendimento aos princípios de economicidade e eficiência na Administração Pública.

Dessa forma, a contratação da empresa especializada representa a solução mais adequada para atender às demandas administrativas e operacionais do Município de Ocauçu, garantindo que a frota municipal esteja sempre disponível, funcional e em condições adequadas de uso.

7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lavagem Simples Veiculos de passeio e Utilitários	Unid.	100	R\$ 89,98	R\$ 8.997,50
2	Lavagem Completa Veiculos Passeio e Utilitários	Unid.	250	R\$ 95,75	R\$ 23.937,50



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaúçu Cidade Amiga ”

3	Lavagem Simples de Kombi	Unid.	100	R\$ 145,50	R\$ 14.550,00
4	Lavagem Completa de Kombi	Unid.	100	R\$ 200,25	R\$ 20.025,00
5	Lavagem Simples de Vans	Unid.	100	R\$ 159,99	R\$ 15.998,75
6	Lavagem Completa de Vans	Unid.	150	R\$ 186,25	R\$ 27.937,50
7	Lavagem Simples de Micro-ônibus	Unid.	100	R\$ 239,48	R\$ 23.947,75
8	Lavagem Completa de Micro-ônibus	Unid.	100	R\$ 287,50	R\$ 28.749,50
9	Lavagem Simples de Ônibus	Unid.	100	R\$ 359,25	R\$ 35.925,00
10	Lavagem Completa de Ônibus	Unid.	100	R\$ 435,50	R\$ 43.550,00
11	Lavagem Simples de Camionete	Unid.	100	R\$ 149,98	R\$ 14.997,50
12	Lavagem Completa de Camionete	Unid.	100	R\$ 167,00	R\$ 16.700,00
13	Lavagem de Tratores	Unid.	100	R\$ 317,25	R\$ 31.725,00
14	Lavagem de Retroescavadeira	Unid.	100	R\$ 343,75	R\$ 34.375,00
15	Lavagem de Moto Niveladora	Unid.	100	R\$ 498,00	R\$ 49.800,00
16	Lavagem de Pá Carregadeira	Unid.	100	R\$ 393,25	R\$ 39.325,00
17	Lavagem Simples de Caminhão Toco	Unid.	100	R\$ 352,25	R\$ 35.225,00
18	Lavagem Completa de Caminhão Toco	Unid.	100	R\$ 401,25	R\$ 39.375,00
19	Lavagem Simples de Caminhão Truck	Unid.	100	R\$ 374,35	R\$ 38.885,00
20	Lavagem Completa de Caminhão Truck	Unid.	100	R\$ 429,85	R\$ 32.410,00
21	Lavagem de Moto	Unid.	100	R\$ 60,75	R\$ 6.075,00



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

22	Engraxamento de Bico	Unid.	500	R\$ 11,75	R\$ 5.875,00
----	----------------------	-------	-----	-----------	--------------

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa de R\$ 588.386,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais), para a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de lavagem, higienização e engraxamento dos bicos dos veículos que compõem a frota municipal de Ocaçu, foi definida com base nos resultados da pesquisa de mercado e no alinhamento aos custos médios praticados no setor.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Opta-se por parcelar a contratação, conforme art. 23 da Lei 14.133/2021, visando ampliar a competitividade, permitir a participação de empresas de menor porte e assegurar a economicidade.

O objeto admite divisão técnica e economicamente viável em 22 itens distintos, cujas unidades são independentes entre si e não exigem integração técnica ou interdependência funcional, permitindo que diferentes fornecedores possam executar cada parte com plena eficácia.

O parcelamento também está alinhado com a política de incentivo à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, prevista na Lei Complementar nº 123/2006, promovendo maior alcance social e eficiência na contratação pública.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise da demanda, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que guardem relação direta com o objeto ora pretendido. Trata-se de contratação autônoma, cuja execução não depende de outro contrato vigente ou futuro, podendo ser realizada de forma isolada, sem prejuízo à sua finalidade.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da contratação ora proposta, a Administração Pública pretende alcançar



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“ Ocaçu Cidade Amiga ”

os seguintes resultados:

- **Atendimento eficaz à necessidade identificada**, solucionando o problema que motivou a contratação, com foco na continuidade e na qualidade dos serviços públicos prestados à população;
- **Maior economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos**, por meio da escolha da solução mais vantajosa sob os aspectos técnico e financeiro;
- **Melhor aproveitamento da infraestrutura, dos recursos humanos e materiais disponíveis**, integrando a contratação às rotinas administrativas com o menor impacto possível;
- **Redução de riscos operacionais, jurídicos e financeiros**, a partir da contratação de fornecedor qualificado e tecnicamente habilitado para executar o objeto conforme os parâmetros exigidos;
- **Conformidade com as exigências legais, técnicas e regulatórias**, assegurando o cumprimento das obrigações da Administração Pública e prevenindo eventuais passivos ou sanções.

A efetivação desses resultados será monitorada por meio do acompanhamento técnico da execução contratual, com foco no cumprimento integral das obrigações assumidas e na entrega de bens/serviços com qualidade e dentro dos prazos estipulados.

12 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

a) Elaboração de Documentos Técnicos:

- **Termo de Referência:** detalhar as especificações técnicas dos serviços a serem contratados, incluindo os requisitos de qualidade, prazos e condições de execução.
- **Minuta de Contrato:** preparar uma minuta de contrato que contemple todas as cláusulas necessárias para garantir a execução adequada dos serviços, incluindo penalidades por descumprimento e garantias exigidas.

b) Análise de Riscos:

- **Identificação de Riscos:** mapear os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, como atrasos na entrega dos serviços, falhas na qualidade dos exames e laudos, e problemas de comunicação entre as partes.



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“ Ocaçu Cidade Amiga ”

c) Verificação de Conformidade Legal:

- Documentação: assegurar que toda a documentação necessária para a licitação esteja completa e em conformidade com a legislação vigente, incluindo certidões negativas, alvarás e licenças.

d) Planejamento Orçamentário:

- Orçamento Estimado: elaborar um orçamento estimado para a contratação, com base em pesquisas de mercado e composições de preços, garantindo a alocação adequada de recursos financeiros.

e) Publicação do Edital:

- Transparência: publicar o edital de licitação em conformidade com os prazos e procedimentos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, garantindo a ampla divulgação e a participação de empresas qualificadas.
- Esclarecimentos: disponibilizar canais de comunicação para esclarecer dúvidas dos interessados e fornecer informações adicionais sobre o processo licitatório.

Essas providências são essenciais para assegurar a transparência, a eficiência e a conformidade legal do processo de contratação, garantindo que o Município de Ocaçu obtenha serviços de alta qualidade e atenda às suas necessidades de saúde e segurança do trabalho.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação em análise **não apresenta impactos ambientais significativos**, considerando a natureza dos bens/serviços a serem contratados, que não envolvem geração de resíduos, alteração do meio ambiente ou consumo relevante de recursos naturais.

Não obstante, a Administração mantém seu compromisso com a sustentabilidade, adotando boas práticas na gestão contratual, como a exigência de regularidade ambiental dos fornecedores e a priorização de soluções com menor impacto ambiental, sempre que possível.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“ Ocaçu Cidade Amiga ”

A contratação proposta é **tecnicamente viável, economicamente justificável e juridicamente adequada** para o atendimento da demanda apresentada pela área requisitante, conforme demonstrado ao longo deste Estudo Técnico Preliminar.

O levantamento de mercado revelou a existência de fornecedores aptos, com preços compatíveis com a realidade atual e em conformidade com as exigências legais e técnicas. A solução proposta atende ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços e a eficiência administrativa.

Dessa forma, conclui-se que a contratação cumpre os requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021 e configura-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

15 – ANEXOS

Não há anexos.

16 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP E APROVAÇÃO

Responsáveis pela Elaboração do ETP e Autoridade Competente

SUELI FLORENCIO DE MORAES
DIRETOR MUNICIPAL DO TRANSPORTE